



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Duque de Caxias, 860 - Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-023 - Fone: (18) 3875-1253

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

| <b>Objeto:</b> Aquisição de Baterias de 50Ah e 80Ah (Start Stop) que fracassaram no Processo Licitatório 00056/26 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |           |                     |            |       |              |              |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|---------------------|------------|-------|--------------|--------------|---------------------|
| <b>Unidade requisitante</b>                                                                                       | Divisão de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |           |                     |            |       |              |              |                     |
| <b>Responsável pela demanda</b>                                                                                   | Rosinei Santana dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |           |                     |            |       |              |              |                     |
| <b>Justificativa</b>                                                                                              | <p>Justifica-se a abertura de novo procedimento licitatório para aquisição de baterias automotivas nas Amperagens 50Ah e 80Ah (sistema Start Stop) em razão de estes itens durante a primeira licitação terem sido declarados fracassados, uma vez que não foi possível obter proposta válida apta a atender às exigências estabelecidas no edital.</p> <p>A contratação permanece indispensável, considerando que as baterias são componentes essenciais para o funcionamento da frota municipal, garantindo a partida dos veículos e o correto funcionamento dos sistemas elétricos e eletrônicos. A indisponibilidade desses itens compromete a continuidade dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Estradas Municipais.</p> <p>Dessa forma, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório, visando assegurar a ampla participação de fornecedores, promover a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e garantir o abastecimento contínuo das baterias necessárias à manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.</p> |         |           |                     |            |       |              |              |                     |
| <b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>                                                              | <p>R\$ 5.034,68 (Cinco mil e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)</p> <table border="1"><thead><tr><th>DIVISÃO</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>Administração Geral</td><td>R\$ 920,00</td></tr><tr><td>Saúde</td><td>R\$ 4.114,68</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>R\$ 5.034,68</b></td></tr></tbody></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIVISÃO | VALOR R\$ | Administração Geral | R\$ 920,00 | Saúde | R\$ 4.114,68 | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 5.034,68</b> |
| DIVISÃO                                                                                                           | VALOR R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |           |                     |            |       |              |              |                     |
| Administração Geral                                                                                               | R\$ 920,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |           |                     |            |       |              |              |                     |
| Saúde                                                                                                             | R\$ 4.114,68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |           |                     |            |       |              |              |                     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                      | <b>R\$ 5.034,68</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |           |                     |            |       |              |              |                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Duque de Caxias, 860 - Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-023 - Fone: (18) 3875-1253

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| <b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b> | 12 meses |
| <b>Quantidade</b>                                      | 02 itens |
| <b>Grau de prioridade da contratação</b>               | Alto     |

Santa Mercedes/SP, 13 de julho de 2026.

ROSINEI  
SANTANA DOS  
SANTOS:20645  
628859

Assinado de forma  
digital por ROSINEI  
SANTANA DOS  
SANTOS:2064562885  
Dados: 2026.10.23  
08:16:27 -03'00'

**Rosinei Santana dos Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**